ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2017

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, na data abaixo elencada:

I – Sexta-feira dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2° - A Sessão Plenária Ordinária permanece agendada para o dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 3° - O Diretor Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa, em especial, a Direção Legislativa fará o recebimento das proposições legislativas até o dia 6 de setembro de 2017 (quarta-feira) afim de, compor a Agenda e Ordem do Dia.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2017.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário

Vereador RAFAEL AYUB
Vice-Presidente

Vereador ILGUE ROSSETTO
Segundo Secretário